



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL  
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/ 2023**

**Respaldo Legal:** art. 75, incisos I, VIII, e §6º, da Lei nº 14.133/21

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DESPACHO DO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL**

Trata-se de contratação de Pessoa Jurídica para prestação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA AMBULÂNCIA, (VEÍCULO-PLACA: REB-0B15), DA FROTA MUNICIPAL DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE PAINEL/SC, para fim de utilização em prol dos Municípios (com uso no interior, e também no perímetro urbano e rural do Município), bem como a continuidade dos Serviços Públicos.

Contém as ações descritas no Plano Anual de Contratações (PAC).

**RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO** a contratação da Pessoa Jurídica **MALLON CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS COMERCIAIS LTDA (CONCESSIONÁRIO MERCEDES BENZ)**, inscrita no CNPJ nº **81.648.115/0001-99**, a ser realizada no Município de Painel/SC, contendo as ações descritas no Plano Anual de Contratações (PAC), e autorizo o empenho da despesa no valor total estimado em **R\$ 18.282,88 (Dezoito mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos)**, com pagamento a ser efetuado em parcela única, com a realização do Certame Licitatório concernente ao procedimento de **Dispensa de Licitação nº 01/2023**, com respaldo legal, nos termos do artigo 75, incisos I, VIII, e §6º, da Lei nº 14.133/21, observados, então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Painel, 12 de abril de 2023.

---

**ANTÔNIO MARCOS CAVALHEIRO FLORES**

Prefeito Municipal